



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1601
Data: 23/01/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 132/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.725/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 132/2025, que tem objeto a contratação de empresa especializada para construção de muro de contenção na Avenida Adamo Zambelli, altura do número 540, nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 3.725/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 44/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Fiscal do Contrato nº 132/2025 – Pregão Eletrônico nº 75/2025 - Processo Administrativo nº 3.725/2025, a servidora pública **Silvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195**, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa Sotema Pavimentação e Obras Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 132/2025, fica designada como suplente a servidora pública **Janete do Nascimento Guarnieri – RE nº 10.118**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 132/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3.725/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 72/2026- fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

Cajamar, 23 de janeiro de 2026.

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo